



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 379/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto
Nível 02 – SÉRGIO MONTHEZUMA
SANTOIANI GUERRA, lotado no Departamento
de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão 368/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017483/2010, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 04 de novembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente SÉRGIO MONTHEZUMA SANTOIANI GUERRA, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 15 de setembro de 2008 à 14 de setembro de 2010, de acordo com as Resoluções 57/88 e 266/2008 ambas do Conselho Universitário conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de novembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =